



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SEF/GABS nº 187/2025

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício nº 0559/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 4187/2025, referente ao Pedido de Informação (PIC) n. 75/2025, de autoria do ilustre Deputado Carlos Humberto, por meio do qual solicita informações quanto ao programa habitacional Casa Catarina, sirvo-me do presente informar que o referido programa não guarda relação com as atribuições desta Secretaria da Fazenda.

Nesse sentido, sugere-se que os questionamentos sejam encaminhados à Secretaria de Estado da Assistência Social Mulher e Família (SAS) a quem compete o desenvolvimento e execução do programa, nos termos do art. 6º da Lei nº 19.156/2024.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição do nobre Deputado Carlos Humberto para explicações complementares, caso entenda necessário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cleverson Siewert**  
Secretário de Estado da Fazenda  
*[assinado digitalmente]*

À Senhora  
JÉSSICA CAMPOS SAVI  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1B258SJS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 28/03/2025 às 18:12:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTg3XzQxODhfMjAyNV8xQjI1OFNKUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004187/2025** e o código **1B258SJS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 268/2025/SAS/GABS

Florianópolis, 15 de abril de 2025

Senhora Diretora,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 0559/SCC, referente ao Pedido de Informação nº 0075/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto, vimos, por meio deste, apresentar manifestação organizada conforme os questionamentos formulados, prestando os devidos esclarecimentos institucionais sobre o Programa Habitacional Casa Catarina.

**1. Sobre a não disponibilização do site [www.casacatarina.sc.gov.br](http://www.casacatarina.sc.gov.br) para inscrições:**

Destaca-se que o processo de inscrição está sendo cuidadosamente estruturado para garantir máxima efetividade e segurança jurídica aos beneficiários. As etapas necessárias para a operacionalização do programa já estão em andamento e contam com o apoio técnico da Casa Civil, assegurando que o lançamento ocorra de forma planejada e eficiente.

**2. Previsão para que o site esteja operacional e habilitado para inscrições:**

O site encontra-se tecnicamente pronto, com sua estrutura já desenvolvida. A liberação ocorrerá tão logo estejam concluídas as etapas legais em andamento, de forma alinhada com o planejamento institucional e em consonância com o compromisso do Governo do Estado com a transparência, a responsabilidade e a eficiência na execução das políticas públicas.

**3. Alternativas de inscrição ou canais de comunicação enquanto o site não está disponível:**

Nos municípios participantes dos Convênios Simplificados, as inscrições ocorrerão por meio de editais locais, lançados conforme o cronograma de execução das obras. Além disso, os interessados podem entrar em contato com a SAS por meio do e-mail institucional ([casacatarina@sas.sc.gov.br](mailto:casacatarina@sas.sc.gov.br)), canal que tem sido amplamente utilizado para o repasse de informações e orientações.

**4. Medidas para garantir o cumprimento do cronograma do programa:**

As etapas fundamentais do programa, como os convênios com os municípios e a articulação interinstitucional, estão em andamento com prioridade absoluta. Ressalte-se que o fator central para a execução do cronograma é a regulamentação legal, e não a disponibilização do site, sendo esta última uma etapa subsequente já estruturada.

Senhora  
JÉSSICA CAMPOS SAVI  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis –SC



### **5. Estratégias de comunicação à população sobre o andamento do programa e futuras datas de inscrição:**

A SAS tem promovido articulação contínua e comunicação com os municípios, com previsão de ações formativas e orientações técnicas, a fim de fortalecer a implementação local do programa. Está também prevista ampla divulgação das etapas do programa, tanto por meios institucionais quanto em parceria com os entes locais. Uma das ações de destaque é a parceria em construção com o programa Lar Legal, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para apoiar as ações de regularização fundiária.

Por fim, reiteramos que o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família, está plenamente comprometido com o cumprimento do cronograma do Programa Casa Catarina e com a garantia de que os benefícios previstos alcancem efetivamente as famílias catarinenses. A Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária tem atuado com elevado grau de dedicação, seriedade e responsabilidade na condução das ações, superando desafios com foco na efetividade das políticas públicas. As equipes técnicas seguem mobilizadas e empenhadas em manter a população informada sobre os avanços do programa, reforçando o compromisso do Estado com o direito à moradia digna.

Atenciosamente,

**Adeliana Dal Pont**  
Secretária de Estado da Assistência Social,  
Mulher e Família  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **FJ95Y7X1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 15/04/2025 às 18:03:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTg3XzQxODhfMjAyNV9GSjk1WTdYMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004187/2025** e o código **FJ95Y7X1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0874/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0075/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito do Programa Habitacional Casa Catarina:

- a) Ofício SEF/GABS nº 187/2025, da Secretaria de Estado da Fazenda; e
- b) Ofício nº 268/2025/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **68K9WAD1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 16/04/2025 às 11:01:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTg3XzQxODhfMjAyNV82OEs5V0FEMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004187/2025** e o código **68K9WAD1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.